



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0903/11

		ATA
ACEITO EM	12/07/2011	8693
APROVADO EM	13/09/2011	8721
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 323 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 5202 /2011

EM 02/07/2011

08

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a instalação de câmeras de monitoramento no interior das principais praças do município, tendo em vista o aumento dos assaltos, roubos e atos de vandalismo ocorridos no interior da Praça Tamandaré.

Rio Grande, 11 de julho de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente